

Diferença sexual e religiosa no currículo de ensino religioso em escolas de Recife¹

Sexual and Religious Difference in the Religious Education Curriculum in Schools of Recife, Brazil

Aurenéa Maria de Oliveira²

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, PE, Brasil

Resumo

Este artigo discute os resultados de pesquisa de pós-doutorado, realizada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná e financiada pela Capes (2014-2015), cujo objetivo principal foi o de avaliar, no currículo da disciplina de Ensino Religioso (ER), a presença ou não de conteúdos que tratem da diferença sexual e religiosa em escolas estaduais e municipais da cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, Brasil. Assim, fazendo uso da Teoria do Discurso (TD), procuramos localizar os discursos hegemônicos mais relevantes sobre os temas pesquisados, buscando os sentidos de concepções como as de pluralismo, cidadania, diferença, tolerância, alteridade... isso entre nossos entrevistados: gestores de escolas, professores da disciplina em questão e representantes das Secretarias de Educação estadual e municipal. Como metodologia, fizemos uso da Análise de Discurso (AD), priorizando identificar as ideologias mais circulantes nos recortes de falas dos entrevistados examinados, ideologias estas atuantes junto aos principais discursos hegemônicos. Como resultado nas escolas visitadas, que foram num total de 11, obteve-se a não visibilidade da temática da diferença sexual, observada pela ausência de discussões sobre orientação sexual e diversidade sexual nas aulas de Ensino Religioso. Aliado a isso, verificou-se também, dificuldades no ER de tratamento com o tema do pluralismo religioso envolvendo religiões não cristãs, especificamente as afro-brasileiras, negligenciadas, sobretudo por professores evangélicos, de linha pentecostal e neopentecostal, que acreditam que elas são religiões que possuem valores e práticas perigosas, portanto, não passíveis de serem discutidas em suas aulas.

Palavras-chave: Ensino religioso, Currículo, Diferença sexual e religiosa.

Abstract

This article discusses the results of a post-doctoral research conducted at the Pontifical Catholic University of Parana and funded by Capes (2014-2015). Its main objective was to evaluate the curriculum of the Religious Education discipline (ER), the presence or not of content that addresses sexual and religious differences in state and municipal schools in the city of Recife, state of Pernambuco. To this end, making use of the Discourse Theory (TD), we attempted to find the most relevant hegemonic discourses on the topics researched, seeking the meanings of concepts such as pluralism, citizenship, difference, tolerance, otherness, etc.,

¹ Agência Financiadora: CAPES.

² Professora adjunta da UFPE, Centro de Educação, Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação e Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE (Núcleo de Teoria e História da Educação). É líder do Grupo de Estudo em Religiosidades, Educação, Memórias e Sexualidades (UFPE) cadastrado no CNPq. E-mail: aurenea@yahoo.com.br

among our respondents: school administrators, teachers of the discipline, and representatives of the state and municipal departments of education. Discourse Analysis (AD) was used as methodology, giving priority to identify the most current ideologies, in the main hegemonic discourses, in the speeches of the respondents surveyed. Results obtained in a total of 11 schools visited show difficulties in dealing with the themes of sexual difference and sexual diversity in religious education classes; difficulties in addressing the issue of religious pluralism involving non-Christian religions, particularly the African-Brazilian ones, which are neglected especially by evangelical teachers of the Pentecostal and neo-Pentecostal lines, who believe these religions present dangerous values and practices and, therefore, are not likely to be discussed in their classes.

Keywords: Religious education, Curriculum, Sexual and religious difference.

Introdução

No Brasil, desde seus primórdios, a escola contou com a presença do Ensino Religioso (ER) que no início era de matriz Católica, realizado através de uma educação proselitista que visou catequizar nativos e negros, impondo a presença cristã. A partir de 1890, quando o Estado e a Igreja foram aqui separados legalmente pela primeira vez, polêmicas em relação a este tipo de ensino se manifestaram, especialmente, no espaço público na medida em que a laicização passou a defender o não apoio do Estado a nenhuma crença religiosa específica (SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

No que tange ao contexto atual, percebe-se que a sociedade civil tem se dividido em relação a sua manutenção na escola, sobretudo a pública. Sendo assim, grupos religiosos minoritários apóiam sua presença nesta esfera porque buscam voz em relação a suas crenças e tradições através da disciplina de ER e, grupos religiosos majoritários, especificamente cristãos, não querem perder seu espaço, por isso também a defendem. Contudo, temos um forte discurso contrário a isso, sustentado principalmente pela concepção de que a arena pública não deve lidar com a temática da religião, tendo em vista que este assunto deve ser trabalhado no campo privado. Desse modo, o debate se arrasta, se encontrando longe de acabar:

De fato, na atualidade, nas escolas públicas, o ER não se reveste, pelo menos legalmente, de forma confessional, não está sob o controle direto de uma hierocracia. Com isso, abre-se espaço para que as religiões deem, mediante tal disciplina, alguma visibilidade ao elemento religioso na esfera pública. Para Lui (2006), essa busca por visibilidade é notória à medida que, contra ou a favor, as instituições religiosas estão utilizando a implementação do ER como vitrine, que tem sido palco de disputas, na esfera pública, entre aquelas religiões que intensificam sua luta para ali permanecerem e outras que lutam por um lugar na mesma esfera. Por conseguinte, os grupos religiosos se articulam em conjunto, visando a exercer alguma influência na formação e na educação de crianças e jovens. (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p. 144).

Todavia, este debate tem se tornado acirrado contemporaneamente porque a diversidade religiosa que se evidencia no Brasil e em outros países, tem conduzido para a escola a presença religiosa e suas diferenças, ocasionando processos de estigma e intolerância, especialmente com religiões minoritárias de vertentes africana e indígena.

Assim, diante da conjuntura da laicidade estatal, embora o campo do sagrado venha perdendo espaço para discursos que não concebem o fenômeno religioso como sendo fato histórico, cultural, social, político e antropológico, portanto, passível de ser estudado nas salas de aula, por sua vez, a necessidade de construção de relações sociais de alteridade, que respeitem às diferenças emergem, a partir de processos de intolerância que percebem no outro, não igual, um inimigo.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988, no art. 210, parágrafo 1º do Capítulo II, ao abordar a disciplina de Ensino Religioso, afirma que ela deve ser dada sem proselitismo, imperativo de um Estado laico e democrático (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei 9.394/96) em seu art. 33, reformulada em 1997, e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) nº 5, de 09 de maio de 2006, igualmente, apóiam essa decisão, afirmando que o ER deve respeitar a diversidade religiosa existente no Brasil, dado sem catequese (SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

Ainda no artigo 1º da Resolução do CEE/PE, está posto que deva haver independência entre Estado e Igreja para a definição de conteúdos e habilitação de profissional capacitado, o que pede que instituições religiosas, pelo menos no Estado de Pernambuco, não se envolvam no que se refere a deliberações curriculares acerca dessa disciplina. Ainda neste aspecto, é sabido que a partir de determinações da ONU (Organização das Nações Unidas), as várias disciplinas devem ter em seus currículos a presença de temas transversais que promovam a discussão sobre meio ambiente, cidadania e orientação sexual ou sexualidade entre outras temáticas, numa perspectiva cidadã. Diante disso, o ER não podendo se furtar a esse debate tem que reconfigurar seu conteúdo programático em termos legais, para dar conta do perfil da disciplina nos tempos atuais:

Assim, é necessário que a disciplina, para atender aos preceitos curriculares atuais, adentre em questões de ordem socioantropológica que visem investir na capacidade democrática de promoção de atitudes de respeito à diferença do Outro. Essa promoção de atitudes de respeito acontece, no entanto, no processo que, por sua vez, decorre da significação/ressignificação cultural. (OLIVEIRA, 2014, p. 619-620).

Como o currículo escolar é um instrumento de poder, na medida em que é reflexo político da tensão entre grupos que lutam para que sua ideologia prevaleça sobre as demais (LOPES, 2006), com o ER não seria diferente e neste aspecto, faz-se relevante observar a relação que esta disciplina estabelece em seus conteúdos programáticos com o tema da diferença sexual e religiosa, levando em consideração que de modo ainda hegemônico, a relação sexo, sexualidade e religião tem sido negativa (ENDSJØ, 2014) e a relação com a pluralidade religiosa também.

Sendo então o currículo um documento até certo ponto “orientador” das ações pedagógicas posto que, seleciona de forma arbitrária assuntos que serão ensinados em detrimento de outros, nas respectivas disciplinas (MATOS; PAIVA, 2007), partimos da perspectiva de sua hibridização para buscar compreender como são trabalhados os conteúdos programáticos das aulas de Ensino Religioso nas escolas estaduais e municipais na cidade do Recife, verificando nesse ínterim, questões relacionadas à diversidade e diferença sexual e religiosa.

O debate contemporâneo sobre a presença do Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras envolve dimensões acerca dos direitos humanos, da ética e da participação das instituições religiosas no espaço público em um país como o nosso que se assume como laico. Neste aspecto, como mencionado, a temática suscita debates polêmicos, sobretudo na área da educação, tendo em vista que para alguns, as religiões se inserem em nossas salas de aula, queiramos ou não (OLIVEIRA, 2015b).

A discussão sobre a laicização no Brasil é complexa e como escreveu Giumbelli (2008), ela nunca foi bem resolvida por aqui tendo em vista que nosso Estado, mesmo laico, sempre arrumou mecanismos legais de se manter próximo às religiões, preferencialmente àquelas de vertente cristã.

A atual LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) reitera-se, prima por um Ensino Religioso laico e plural, que atenda aos interesses sociais, dando atenção neste sentido, a temas transversais como o da orientação sexual e da ética.

Desse modo, é que neste artigo tentamos dar conta dessas questões, destacando nesse processo os conceitos de alteridade, pluralidade e (in)tolerância.

Ensino religioso e formação de identidades

É pertinente compreender que a escola, local socialmente aceito para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, espaço de fomento e apreensão de saberes socialmente construídos, estabelece relações com o campo religioso e com a questão da sexualidade. Compreende-se nesse texto que as extensões dessas reflexões são relevantes para a formação dos processos de identidade dos estudantes de modo que compreendam a pluralidade presente nestes espaços e possam lidar com a questão da diferença, sabendo que “[...] a diferença é antes de tudo uma realidade concreta, um processo humano e social, que os homens empregam em suas práticas cotidianas e encontra-se inserido no processo histórico [...]” (SEMPRINI, 1999, p. 11).

Defende-se a necessidade da presença da diferença nos espaços de discussão e construção de saberes com o intuito de que o respeito e a tolerância possam ser expressos. Por essa razão a atual LDBEN afirma que o Ensino Religioso deve ter caráter pluralista e por plural compreende-se “[...] a preocupação com o estímulo a atitudes, posturas tolerantes que não eliminando o conflito, no entanto, busquem não estimular a guerra através de concepções que enxergam no diferente o inimigo a ser eliminado [...]” (OLIVEIRA, 2007, p. 234).

Alguns indivíduos encaram as divergências de ordem política, ideológica, religiosa, de gênero ou cultural, como aspectos negativos, que põem em ameaça o convívio social ou que abrem margem para contendas entre os indivíduos. No entanto, acredita-se que os antagonismos e as diferenças de toda ordem proporcionam momentos de constituição e formação da identidade dos sujeitos (SANTOS; OLIVEIRA, 2014). Nesse sentido, Mouffe (2003), nos ajuda a refletir que as identidades são construídas em um espaço onde outras aspirações de identidades se querem afirmar, delineando uma fronteira que separa o que sou/somos do que não somos.

Assim, a constituição de toda identidade se dá a partir dessa fronteira de diferenças entre nós e o outro, por isso entende-se que na sala de aula, a oferta da disciplina de Ensino Religioso, se constitui em espaço adequado para que as diversidades se estabeleçam, mediante discussões sobre os fenômenos religiosos, isso feito sem a

presença da intolerância e do proselitismo, conforme versa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 1996 e reformulada sobre o Ensino Religioso em 1997:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Educação Básica, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, 1996).

Nestes termos, o Ensino Religioso não pode ser ofertado primando por uma religião em detrimento das outras. O estilo confessional não deve estar presente na oferta desse tipo de ensino, posto que tal oferta pauta-se na difusão do pluralismo religioso e diversidade cultural, objetivando combater a prática da intolerância, de modo que os estudantes saibam lidar com as diferenças que lhes cercam.

Discurso e diferença sexual e religiosa no currículo de ensino religioso

O que se discute neste artigo reflete os resultados de pesquisa de pós-doutorado financiada pela Capes (2014-2015) e realizada na Pontifícia Universidade Católica do Paraná que teve como título “Diferenças e Alteridade: a disciplina de Ensino Religioso e o trato com questões de pluralidade religiosa e diversidade sexual nas escolas estaduais e municipais de Recife”. Ela teve como objetivo analisar, a partir das noções de alteridade, pluralidade e tolerância, os discursos de representantes de Secretarias de Educação, gestores, professores, discentes e docentes sobre o currículo e os conteúdos programáticos do Ensino Religioso (ER) nas escolas públicas estaduais e municipais de Recife. Neste sentido, procurou-se sublinhar, dentro da proposta dessa disciplina, questões vinculadas à diversidade e diferença sexual articuladas às questões de diversidade e diferença religiosa.

Desse modo, o trabalho foi dividido em duas etapas. A primeira teve como meta o estudo bibliográfico acerca da temática de trabalho; já a segunda, se deu através de idas ao campo para colhida de dados etnográficos e realização de entrevistas semi-estruturadas em escolas estaduais e municipais de Recife que ofertem o ER com professores de Ensino Religioso, gestores e estudantes, estes últimos que tiveram ou têm essa disciplina em sua grade curricular. Entrevistas foram também realizadas com membros das Secretarias de Educação municipal de Recife e estadual.

A princípio, pretendia-se realizar quarenta (40) entrevistas junto a esses segmentos, entretanto, foram realizadas trinta e uma (31) devido à falta de escolas estaduais e municipais que ofertem a disciplina, já que em Pernambuco o ER é dado na forma de seminários e fora do horário normal; neste caso, como na maioria das vezes, a disciplina não possui alunos matriculados, as escolas estão optando então por não ofertá-lo.

Sendo assim, o critério de escolha das escolas pesquisadas, passou por esse aspecto, ou seja, a presença desse componente curricular. Ao todo, 90 escolas da rede municipal e estadual de educação (35 estaduais e 55 municipais) foram visitadas durante o curso da pesquisa. Desse número, foram encontradas apenas 08 escolas municipais e 03 escolas da rede estadual que ofertam a disciplina em questão³, num total de 11.

³ É importante salientar que no Estado de Pernambuco tem se dado o processo de municipalização da educação, em que as escolas que antes eram geridas pelo Estado, atualmente são administradas pelo Município. Isso tem ocasionado a adaptação de boa parte do percentual de escolas estaduais em Escolas de Referência em Ensino Médio – EREM, repercutindo então para o decréscimo de escolas estaduais que ofertam o Ensino Fundamental II (SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

O mapeamento realizado acerca das escolas municipais e estaduais que ofertam o ER como disciplina foi e é de grande valor para a realização de pesquisas futuras sobre este tema na medida em que ajuda a esclarecer o *status*/lugar que a disciplina possui nas escolas públicas da cidade de Recife, refletindo sobre os processos legais, curriculares e contextuais imbricados na sua oferta ou em sua negação (SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

Assim, como parceiros dessa pesquisa tivemos: 04 representantes das secretarias - 01 da Secretaria de Educação municipal de Recife e 03 da Secretaria de Educação estadual; 08 gestores - 05 representantes das escolas municipais e 03 das escolas estaduais que oferecem o ER; igualmente, 08 professores de ER - 05 de escolas municipais e 03 de escolas estaduais e 11 alunos - 07 de escolas municipais e 04 das escolas estaduais. Todos os nomes dos sujeitos entrevistados foram suprimidos, pois este procedimento é imprescindível para que se tenha ética na pesquisa e se preserve suas identidades. Entre os participantes, tivemos de modo geral: 11 de denominação católica, 10 evangélicos, 06 sem religião, 02 espíritas, 01 ateu e 01 do Candomblé. Ainda entre os entrevistados, tivemos 04 estudantes e 01 representante da Secretaria de Educação do Estado assumindo-se como homossexuais, todos do sexo masculino; o restante informou como orientação sexual a heterossexualidade.

Com as entrevistas feitas, iniciou-se o processo de transcrição e exame do material coletado. Essa análise se deu com base na Teoria do Discurso (TD) de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (LACLAU; MOUFFE, 1985). Nesta, os discursos são concebidos como fazendo parte de um sistema relacional entre ação e língua, não estando preso aos domínios meramente da linguística. Sendo assim, “O discurso, como sistema de relações (entre significante e significado, entre linguagem e ação, entre elementos de diferentes outros discursos, etc.), encerra uma articulação orgânica entre língua e ato, entre o linguístico e o extralinguístico [...]” (BURITY, 2007, p. 3).

Ou seja, esse sistema de relações que é o discurso não está preso à fala. Os jogos políticos, os embates entre grupos, lutando por hegemonia, estão presentes em seu processo. Desse modo, buscou-se entender como as práticas discursivas sobre o currículo e os conteúdos programáticos de ER são provisoriamente e contingencialmente constituídas em Pernambuco, nas escolas públicas de Recife, levando em consideração nesse ínterim, a temática da diferença sexual e religiosa. O objetivo foi, a partir de uma metodologia qualitativa, a Análise do Discurso (AD) de vertente francesa, tentar explicitar as ideologias, ou seja, as memórias presentes em outras falas, no já dito (ORLANDI, 2013), que circundavam as falas dos entrevistados sobre o tema, verificando como alguns discursos são legitimados, se tornando hegemônicos, em detrimento de outros que são colocados à margem.

Sobre os resultados, o que ficou patente enquanto discurso hegemônico entre os representantes das Secretarias de Educação, gestores, professores e alunos é que a disciplina de ER tem adquirido uma “nova” dimensão e um “novo” papel, ao assumir tratar contemporaneamente de assuntos relacionados à ética e à cidadania, como pode ser identificado nos recortes abaixo⁴:

⁴ Faz-se necessário esclarecer que os recortes de falas selecionados, ou seja, os depoimentos dos entrevistados, foram transcritos conforme o original.

O Ensino Religioso nos ensina valores como o amor ao próximo, a compaixão, a ética e esses valores são importantes para a formação de bons cidadãos e esses valores já são trabalhados pelo cristianismo em todas as religiões que acreditam em Jesus Cristo. (GESTORA ESCOLA MUNICIPAL).

A gente estimula nessa disciplina o amor, o amor que Cristo nos ensinou. Ensinar a tolerar hoje em dia é muito importante para os jovens. As escolas precisam resgatar esse sentimento junto aos seus alunos para que a gente viva numa sociedade menos violenta. (PROFESSORA REDE ESTADUAL).

O que a gente vê são os ensinamento bíblico né, e na sala se faz trabalho em grupo para falar do amor ao próximo, do saber ouvir, de tolerar aquilo que a gente não gosta pelo amor. O professor sempre diz que a gente deve dá para o outro aquilo que a gente quer para a gente. (ALUNA REDE MUNICIPAL).

Temos que trabalhar o sentido, com o sentido de vida desses alunos não é? As religiões então são importantes nestes casos porque dão uma luz nesse aspecto, ajudando a nós professores passarmos isso e com isso ir de encontro à violência, às drogas, numa formação para a cidadania. (REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Examinados pela metodologia da Análise de Discurso, esses extratos de falas, proferidos por representantes de todos os segmentos entrevistados, filiam-se, sublinha-se, de modo hegemônico, a uma ideologia cristã moral que “[...] confunde o ER com o ensino de religião na perspectiva da antiga disciplina Moral e Cívica [...]” ou Educação Religiosa (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p. 152; SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

Nesta ideologia, o ER é elaborado, tanto enquanto disciplina, como enquanto currículo, a partir de valores cristãos, embebidos de elementos de uma concepção de cidadania que não enxerga no outro o direito de ser diferente, mas sim o de ser “tolerado”, “aceito” de modo negativo e altruístico em sua não semelhança (OLIVEIRA, 2015a, 2015b). Não discutindo então o fenômeno religioso como social e cultural, o componente curricular em questão trata as religiões ainda como algo transcendente e não imanente, ou seja, o faz com a adoção e/ou predominância de valores de determinadas religiões, como as cristãs, sobre outras (OLIVEIRA; SILVA, 2012).

Neste aspecto, para Brandenburg (2006, p. 49) “[...] o problema não reside no fato de o ER trabalhar com valores. O problema reside no fato de o ER não ir além dos valores, não assumindo de igual forma o estudo dos fenômenos religiosos”. Contudo, discorda-se dessa perspectiva, posto que o trato com o ER na contemporaneidade limita-se ao diálogo com as cosmologias religiosas, sem promoção de valores acerca delas, tendo em vista que isso recairia sobre noções do que é o certo e o errado, podendo ocasionar estigmas, especialmente entre os adeptos de religiões minoritárias e os ateus, agnósticos e os sem religião (OLIVEIRA, 2015a).

Sobre isso, uma constatação importante observada no debate acerca do currículo de ER em Pernambuco, nas escolas públicas da rede estadual e municipal de Recife, quando se faz uso da AD, é que neste tipo de ensino, os discursos híbridos e enviesados, marcados pela mistura de ideologias explicitamente proselitistas e agressivas que envolvem o ensino confessional/catequético e não-plural, se apresentam junto a falas ligadas à noção de uma cidadania cristã. Embora esse discurso catequético agressivo não seja predominante, isto é, hegemônico, ele emerge, sobretudo quando se toca nas religiões minoritárias. Assim, ao se questionar se nas aulas de ER as cosmologias

de religiões como o Candomblé, a Umbanda e o Espiritismo são abordadas, foi respondido que:

Não, porque o meu professor, ele disse que essas religiões são do diabo e então não é pra gente aprender. Eu escuto isso também na minha igreja e acho que temos que se preocupar com isso porque se fala, fala por aí que essas religiões matam gente né e isso é perigoso. (ALUNA REDE MUNICIPAL).

Evito falar dessas religiões porque sabe como é, muitas tem esses rituais de morte de animais, até humana e isso não é de Deus, nem é coisa de cidadania, além disso, tem muito aluno na sala que é de religião cristã que não aceita isso, por isso eu tomo cuidado. (PROFESSOR REDE ESTADUAL).

Ainda sobre este tópico uma professora expõe:

Teve um dia das mães aqui na escola e a gente começou [...] é colocou uma música aquela de Roberto Carlos: “Nossa senhora”, até ai tudo bem. Depois a gente foi falar de respeito e começou a falar dos Órixas, minha filha, foi aquele tumulto com muitas mães indo embora, ai a gente desistiu de tocar nesse assunto até porque, eu sou evangélica e assumo, é muito difícil também para mim falar de certas coisas nas aulas que dou de religião. (PROFESSORA REDE ESTADUAL).

Desse modo, filiados à ideologia cristã proselitista que “[...] confunde o Ensino Religioso com o ensino de religiões cristãs e não explora os aspectos socioculturais presentes nas cosmologias das várias denominações religiosas [...]” (OLIVEIRA; SILVA, 2012, p. 152), estes discursos atuam e influenciam negativamente sobre as práticas curriculares da disciplina do ER, estimulando posturas intolerantes e de catequese, pois, vão de encontro à diversidade e ao respeito às várias religiões.

Também não sendo hegemônico, mas atuando neste processo, especificamente entre os representantes das Secretarias de Educação, o discurso da legalidade se faz presente de modo a citar a legislação como motivo para a prática de um ER diversificado religiosamente:

A pluralidade religiosa é um marco legal e isso a gente bate na tecla mesmo. Se inventarem de fazer qualquer coisa na escola tem que fazer para todas as outras religiões, não pode ser só para privilegiar uma porque isso é proselitismo, e é ilegal. Obedeça a LDB, que é a lei federal o que está posto sobre o Ensino Religioso. O Ensino Religioso como componente curricular ele é uma área de conhecimento [...] Eu não posso ensinar qualquer coisa e aí você tem a instrução normativa, você tem uma resolução do Conselho Estadual de Educação [...] desde que faça parte desses três documentos legais. (REPRESENTANTE SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO).

Devemos discutir as diversas religiões porque isso é lei. Não devemos ficar apenas nas mais conhecidas e sim explorar o vasto universo existente. Isso é fato, lei e o professor na sala de aula deve cumprir, mas acho que você sabe né? O currículo de Ensino Religioso aqui de Pernambuco ainda está sendo elaborado, não tá pronto, o que de certa forma gera essa confusão. (REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Contudo, esse discurso dos representantes das Secretarias de Educação é negado especificamente, quando o contrapomos aos discursos dos estudantes no sentido “conteúdos programáticos”, pois, aqueles colocam que não há no Estado

de Pernambuco, Parâmetros Curriculares para o Ensino Religioso com conteúdos, porque se encontram em construção, porém, quando entrevistamos os alunos eles respondem que nesta disciplina:

A professora fala sobre a morte de Jesus, sobre João, Abraão. Histórias assim que tem na Bíblia sabe. A gente faz estudo, estudo em grupo, as vez em dupla, para lê trechos da Bíblia e fazer discussão da religião como uma coisa boa, de Deus, do amor. (ALUNA REDE ESTADUAL).

As aulas são sobre as viagens missionárias dos apóstolos de Jesus ou para evangelizar as pessoas que não conhecem Jesus ainda. Minha professora mermo é evangélica e ai ela leva as vez até pastor para falar na nossa sala, para ele conversar com a gente das coisa no mundo que é pecado. (ALUNO REDE MUNICIPAL).

Estas falas dos discentes sinalizam para a presença da ideologia cristã junto aos conteúdos programáticos dados na disciplina, explicitando uma relação negativa com o pluralismo religioso e conseqüentemente, a presença ainda de um currículo proselitista cristão (OLIVEIRA, 2015a). Sobre isso se faz pertinente reiterar que de acordo com a atual LDB, a disciplina do ER não deve ser confundida contemporaneamente com Educação Religiosa, pois, reitera-se, esta última possui caráter catequético e confessional, privilegiando comumente as religiões cristãs (SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

Ainda discutindo a diversidade religiosa e o estímulo à alteridade e à tolerância, é interessante perceber nas formações discursivas dos professores, o pânico e o medo em lidar com a diferença, associado a um discurso vinculado a uma ausência de formação/capacitação:

Um dia mesmo em sala de aula, ia ter uma confusão com dois alunos. Um disse que a religião dele era melhor do que a do outro e esse outro, disse que a dele era melhor... Enfim, foi uma confusão só. Foi difícil para eu fazer com que eles entendessem que devemos respeitar. Mas quem sofre somos nós! Não sabemos como ensinar essa disciplina e a Secretaria não faz nada. Até onde isso vai parar? (PROFESSORA REDE ESTADUAL).

O que a rede municipal oferece são os EPMs, a cada quinze dias, mas eu nunca vi EPM para o Ensino Religioso não. Não sei por que essa disciplina é tão abandonada pela escola e pela prefeitura por porque acho que é importante discutir as religiões para a vida. (PROFESSORA REDE MUNICIPAL).

Os professores têm formação mensal oferecida pela rede municipal, mas não tem formação específica para a disciplina de Ensino Religioso. Acho que é porque essa disciplina não é importante. Eu pelo menos não a acho importante porque isso de religião é da intimidade de cada um. (GESTOR REDE MUNICIPAL).

Quando associamos esses medos e ausência de formação, ao debate sobre a diversidade sexual, o proselitismo e a intolerância se apresentam muito mais atrelados, expondo discursos que sinalizam para uma relação fortemente negativa e invisível entre religião/sexo/orientação sexual e por tabela, Ensino Religioso/ diversidade e diferença sexual (OLIVEIRA, 2015b). Observemos abaixo, como os recortes de falas são hegemonicamente influenciados por ideologias cristãs que não percebem a diferença sexual como um direito legítimo e sim a entendem como um pecado:

O professor de Ensino Religioso não fala nada de homossexualidade na sala. Eu acho que ele tá errado porque na turma tem gente assim e fica parecendo que a gente tá perseguindo eles. Outro dia um colega nosso que é gay disse que esse professor não gostava dele porque ele era gay. (ALUNA REDE MUNICIPAL).

Como aluno não acho legal ficar falando só de uma religião na sala e e usando, sei lá, isso para maltratar quem é gay, viado, tá ligado? Não sou bicha, mas quando a professora começa a falar de família, casamento, que deve casar vigem, acho tudo fora da realidade, porque, porque lá fora na, na vida tem tudo isso, tá ligado? Menina que engravida nova, viado, pai que estrupa filho e isso não é conversado, e todo esse pessoal é tratado como se não prestasse, como a gente diz, como, como alma sebosa. (ALUNO REDE MUNICIPAL).

Acho muito difícil debater a homossexualidade nas minhas aulas de religião. Primeiro, porque as religiões condenam esse tipo de coisa, casamento de homem com homem, mulher com mulher; segundo, porque os alunos ficam muito inquietos e acabam provocando os outros que são assim, como diga, homossexuais. (PROFESSORA REDE MUNICIPAL).

Olhe já é trabalhoso discutir a diversidade religiosa, a diversidade sexual, virge é pior. A gente não é preparado pra isso. Nossa cultura é religiosa cristã e não aceita isso e nas aulas de religião os que se matriculam querem é ler a Bíblia. Se a gente fizer isso os pais caem em cima da gente. (PROFESSOR REDE ESTADUAL).

Não me sinto preparada para discutir esses assuntos. Fui educada no catolicismo e o que aprendi é muito diferente do que eu vejo hoje. Acho que muita coisa tá errada e que nós como professores não devemos ensinar isso nas aulas de Ensino Religioso e que eu saiba só existem dois sexos, homem e mulher, não é verdade? (PROFESSORA REDE MUNICIPAL).

É o professor dessa disciplina devia falar disso, fala, falar sobre sobre isso ai sexualidade. Seria melhor do que ficar condenando quem é gay em sala de aula que ele discutisse esses assunto, até porque Jesus não casou e padre também não casa e ficar jogando pedra no telhado dos outros e ensinando a rezar é fácil, que é o que eles fazem. Por isso acho que essa disciplina deveria desaparecer das escolas. Eu mesmo sou gay e do Candomblé e por causa de uma professora dessa de religião tentei morrer, porque ela fez eu me sentir um lixo, nojento na escola. Já não bastasse a turma me zoando, dis, dis discriminando, ai vem uma professora dessas dizer que vem falar de amor; que amor? O que ela ensinava era ódio e eu por ser diferente dos outro era visto por ela como o demônio em pessoa. (ALUNO REDE ESTADUAL).

O tema da sexualidade e da homossexualidade deve sim ser trabalhado e muito bem nessa disciplina. Nada como promover o debate entre sexo, diversidade e religião, isso é importante para acabar com preconceitos com os homossexuais, com as lésbicas e várias pessoas. (GESTOR REDE MUNICIPAL).

Esses discursos, exceto os dois últimos, de forma majoritária, são também vinculados a uma ideologia de invisibilidade da diversidade sexual, invisibilidade esta que se justifica nas falas através da preferência pelo não enfrentamento à intolerância neste campo quando se afirma não querer gerar conflitos e/ou polêmicas; no entanto, tal atitude torna o debate sobre as diferenças sexuais inexistente nas aulas de Ensino

Religioso, promovendo estigmas para com aqueles/aquelas que são homossexuais, bissexuais, travestis, transgêneros... (OLIVEIRA, 2015b).

Neste caso, reitera-se, o ER na atualidade se compromete a ser ofertado de modo plural valorizando a preocupação com o estímulo a atitudes e posturas tolerantes que, não eliminando o conflito, porém, busque não promover a guerra através de concepções que enxergam no diferente o inimigo a ser combatido (OLIVEIRA; SILVA, 2012); no entanto, ele infelizmente ainda é dado nas escolas estaduais e municipais de Recife de modo a não se alinhar a discursos e propostas curriculares promovedoras de práticas da alteridade, isso no terreno tanto da diversidade e diferença religiosa e, sobretudo, no campo da diversidade e diferença sexual.

Ainda sobre isso, outro ponto que se sublinha encontra-se na relação de identificação entre o estado civil com a questão da sexualidade. Neste sentido, quando comumente perguntava-se aos entrevistados, especificamente, professores, gestores e representantes das Secretarias de Educação, seu sexo e orientação sexual, suas respostas, de modo hegemônico, foram: *Sou casado (a) e heterossexual*. Essa associação entre casamento e heterossexualidade está embasada no discurso da heteronormatividade que entende que o casamento é só para o heterossexual. Tal discurso, entretanto, reforça preconceitos junto aos homossexuais que possuem uma união estável ou então são legalmente casados (OLIVEIRA; MIRANDA, 2013; SANTOS; OLIVEIRA, 2014).

Considerações finais

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Ensino Religioso é a área do conhecimento que busca dialogar com e sobre as diferentes cosmovisões religiosas, em sua relação com a sociedade. Possui essa área assim, caráter essencialmente social, pois desenvolve um processo de ensino-aprendizagem no qual o ser humano está voltado para o fenômeno religioso como fenômeno cultural. Dentro desse espírito, não é possível reduzir o Ensino Religioso a um ensino de catequese (OLIVEIRA; SILVA, 2012).

Esta pesquisa, que se reforça, teve o apoio da Capes em sua realização, visou observar a relação existente entre o currículo da disciplina de Ensino Religioso e o trato com a diversidade e a diferença sexual e religiosa. Concebendo a diferença como um direito e não como um defeito, e a diversidade como uma expressão do pluralismo cultural proeminente nas sociedades atuais, buscou-se refletir sobre como as ideologias, presentes nas falas dos colaboradores da pesquisa em se tratando de currículo e conteúdos dados neste componente disciplinar, lidam com questões vinculadas à alteridade e à tolerância ao não igual.

Os resultados do trabalho nas escolas municipais e estaduais de Recife infelizmente sinalizam para a presença do proselitismo, realizado de modo hegemônico agora através de um discurso atrelado a valores cidadãos, porém circundados pela memória/ideologia cristã. Neste sentido, noções como as de amor, direitos e deveres são acionadas com cunho valorativo religioso/cristão. As implicações disso recaem primeiro, sobre o ideário da disciplina como sendo o de uma disciplina promovedora de uma cultura de paz; segundo, na ilusão de que ela está em consonância com as diretrizes da atual LDB e as deliberações da ONU já que se afirma que sua formação possui caráter cidadão.

Contudo, um olhar mais atento, junto aos discursos proferidos pelos entrevistados, atuantes na rede municipal e estadual de Recife e nas Secretarias de Educação igualmente, municipal de Recife e estadual de Pernambuco, revela, que já na associação entre cidadania e respeito à diferença e diversidade religiosa, identifica-se proselitismo das religiões cristãs sobre as demais, numa relação desigual para com as religiões minoritárias, especialmente as não cristãs, de vertente afro-brasileira. Isso reflete dificuldade em se lidar com a pluralidade religiosa existente, expondo, reforça-se, uma relação negativa. Ainda sobre isso, ressalta-se a dificuldade de se sair de um eixo cristão, revelando uma ausência/invisibilidade de debates envolvendo a alteridade de crenças e cosmovisões religiosas entre docentes e discentes.

Entretanto, é no trato com a sexualidade e orientação sexual dado por este componente curricular na condução e planejamento de conteúdos programáticos, que encontramos enraizados mais problemas, tendo em vista a avaliação negativo-pejorativa estabelecida em torno da temática Ensino Religioso/diversidade e diferença sexual é mais forte (OLIVEIRA, 2015b).

Destarte, tal caráter negativo, promovido por esta associação, gera como consequência o mau trato com a diversidade nesta área, mau trato este justificado por meio de preceitos e valores religiosos que sinalizam para posturas intolerantes junto aos segmentos LGBTTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexs). Estas posturas intolerantes por sua vez, são vivenciadas nas salas de aula, entre outras disciplinas, no componente curricular em tela, pois, embora não tenha sido objeto de nossa investigação, sabe-se que o tema da orientação sexual é de igual modo, invisibilizado como tema transversal em outras disciplinas, todavia, no que se refere ao ER especificamente, também se sabe que é relevante na contemporaneidade se dialogar com o fato de como as várias cosmologias religiosas lidam com este assunto, buscando desse modo promover alteridade e respeito às diferenças.

Diante disso, as conclusões da pesquisa nos mostram que os professores de Ensino Religioso ainda não compreendem que no espaço dessa disciplina faz-se pertinente discutir questões em torno da orientação sexual, através das visões de mundo das diversas crenças; mas, como expressou um docente, se a própria diversidade religiosa apresenta dificuldades de tratamento, o que dizer da diversidade sexual.

Assim, em tal contexto, fica evidente que o ER nos espaços visitados tem se dado de modo confuso, inadequado e equivocado ao que está posto pela atual LDBEN e em relação ao trato com os temas transversais (OLIVEIRA, 2013). Desse modo, afirma-se que lidar com a pluralidade religiosa e a orientação sexual envolve a construção de uma ética solidária e comprometida com a alteridade, dialogando com a diversidade; porém, isso se constitui ainda num grande desafio a ser enfrentado pelas escolas estaduais e municipais pesquisadas da cidade de Recife.

A questão da insipiência ou falta de investimento na formação continuada de professores que lecionam o ER também é problemática, na medida em que parece haver um elevado nível de descaso quanto à realização de momentos formativos para estes docentes, sobretudo momentos relacionados ao debate sobre os temas da pluralidade religiosa e da sexualidade, acarretando sérias complicações para a construção da formação humana e ética dos estudantes matriculados na disciplina analisada.

No resumo geral então, no que diz respeito aos problemas com esse componente curricular, foram observados os seguintes aspectos:

- a) que ele vem sendo dado de forma proselitista, implicando em doutrinação religiosa e privilégio das religiões cristãs sobre as demais;
- b) que não há uma preparação efetiva dos professores que o lecionam, pois estes o procuram dar com o intuito de completar sua carga horária;
- c) há descaso dos gestores de escolas que não entendem a importância deste tipo de ensino;
- d) há indiferença/desinteresse por parte dos alunos que não se matriculam nele (OLIVEIRA et al., 2013).

Sobre o tema transversal da orientação sexual conclui-se primeiro, como as ideologias da heteronormatividade e cristã são fortes e presentes no ensino do ER das escolas investigadas em Pernambuco, o que dificulta o trabalho com outro tema transversal, o da ética e o da solidariedade junto aos segmentos LGBTTI e também, junto ao trato com os diferentes crentes e não crentes e suas visões; segundo, como infelizmente esta disciplina tem colaborado com uma situação de intolerância para com aqueles que não comungam de uma lógica social binária homem-mulher, tendo em vista que professores e gestores se recusam a discutir o tema em suas aulas e escolas. Neste aspecto, concordamos que:

[...] homossexuais e outras expressões divergentes da normatividade são trazidas à baila e pensadas como produto social, produto de relações de poder, dominação e subordinação. Este arcabouço conceitual-analítico devotado a desconstruir estas normas sociais tidas como naturais, que invisibilizam e desumanizam corpos de homossexuais, é tanto devedor das bases feministas, como dos estudos de gênero e filósofos que criticaram o “estabelecido” como Foucault (2007) e Deleuze, entre outros. Estudos como os de Donna Haraway (2009) e Judith Butler (2003, 2008) buscam descortinar um mundo eminentemente político e interessado, que condena homossexualidades, bissexualidades, travestilidades, transexualidades e intersexualidades ao silêncio das margens sociais, excluídos de um estado de equidade de direitos. Essa exclusão é importante para legitimar e constituir o incluído heterossexual. Nesse sentido, estas expressões de sexualidade, como as mulheres e até certo ponto os outros corpos que também têm tido sua humanidade questionada, vêm sido considerados como enraizadas nos seus corpos, presos de supostos processos contranaturais (OLIVEIRA; MIRANDA, 2013, p. 3).

Neste caso, os segmentos LGBTTTI, sendo considerados tanto pela sociedade, como pela escola, como abjetos, não encontram oportunidade e ressonância nesses espaços para transitarem e serem tratados como cidadãos (OLIVEIRA, 2015a, 2015b). Assim, faz-se necessária a compreensão que da mesma forma que queiramos ou não, na escola há a presença religiosa, em relação às sexualidades:

É hora, portanto, de questionar como esses corpos deslocam olhares e provocam reações às formas do mundo que se anunciam no movimento, no encontro, na presença. Será que este corpo próprio de travesti, por exemplo, pode hoje, realmente, transitar mais livremente, tendo como horizonte um passado não muito distante? Em quais espaços e regiões estes corpos podem transitar e o que está em jogo que possibilita tais trânsitos? Quais serão os resultados de certa naturalização da presença cotidiana desses corpos? Qual o lugar que ocupam

nos discursos políticos e educacionais? Olhar para essa fissura que os passos de “corpos transgressores do instituído” provocam é um convite também a refletir sobre a noção de corpos abjetos, como pensa Butler (2003, 2008), pois, pretende problematizar corpos que tradicionalmente não são concebidos como humanos, à medida que não se compunham dentro de uma ontologia do ser social dominante-aceita. Problematizar o estatuto ontológico e a ficcionalidade dos corpos hegemônicos por meio da ambiguidade da paródia corporal provoca duas reorientações no pensamento tradicional: a) abrir-se ao caminho tanto para desestabilização da gramática dominante na ontologia clássica em relação aos pares dicotômicos de macho/fêmea, homem/mulher e heterossexualidade/homossexualidade, como b) promover a atribuição de humanidade, de voz, de matéria de corpos desencarnados diante do olhar e do discurso do outro. (OLIVEIRA; MIRANDA, 2013, p. 5).

Desse modo, necessitamos tratar os conflitos entre diferenças sexuais, religiosas e tantas outras, através de uma ética solidária e pluralista de discussão que suponha a existência de espaços públicos institucionalizados que permitam o debate. A luta contra a intolerância pede a implantação desses espaços, e a escola é um deles, no entanto, neste último caso, ela só poderá ser um deles se realizar, juntamente com outras questões, uma reformulação de disciplinas em seus olhares para o diferente. No que diz respeito à disciplina de ER, repete-se, faz-se relevante colocar que para que dialogue com a proposta da atual LDBEN, adotando a orientação sexual como tema transversal e a pluralidade religiosa como tema com relação positiva em seu currículo, necessita igualmente fazer isso, isto é, reformular seu olhar para os não semelhantes (OLIVEIRA, 2015b).

Referências

- BRANDENBURG, Laude Erandi. Concepções epistemológicas no ensino religioso: desafios para a práxis. **Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 46, n. 2, p. 45-59, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 27 maio 2014.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2014.
- BURITY, Joanildo Albuquerque. Teoria do discurso e análise do discurso: sobre política e método. In: WEBER, Silke; LEITHAUSER, Thomas (Orgs.). **Métodos qualitativos nas ciências sociais e na prática social**. Recife: Ed. UFPE, 2007.
- ENDSJØ, Dag Øiste. **Sexo e religião**: do baile de virgens ao sexo sagrado homossexual. São Paulo: Geração Editorial, 2014.
- GIUMBELLI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 80-101, 2008.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony e socialist strategy**: towards a radical democratic politics. London: Verso, 1985.
- LOPES, Alice Cassimiro. Discurso nas políticas de currículo. **Currículo sem Fronteiras**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 33-52, jul./dez. 2006.
- MATOS, Maria do Carmo de; PAIVA, Edil Vasconcelos de. Hibridismo e currículo: ambivalências e possibilidades. **Currículo sem Fronteiras**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 185-201, jul./dez. 2007.
- MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 11-26, 2003.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. Preconceito, estigma e intolerância religiosa: a prática da tolerância em sociedades plurais e em estados multiculturais. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 13, n. 1, p. 239-264, 2007.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. Currículo, alteridade e tolerância no campo do ensino religioso: uma análise através das categorias de hegemonia e agonismo. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd), 36., 2013, Goiânia. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPED, 2013.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. Pluralismo e Alteridade: o lugar que os segmentos LGBTTTTI ocupam no currículo da disciplina de Ensino Religioso nas escolas estaduais e municipais de Recife (PE). **Revista Pistis & Práxis**, Paraná, v. 6, p. 611-625, 2014.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. **Diferença e (In) tolerância religiosa**: uma discussão sobre o currículo de Ensino Religioso nas escolas públicas estaduais e municipais de Recife envolvendo noções de pluralidade, alteridade e sexualidade (2013-2015). Recife: [s.n.], 2015a. Relatório Final de Projeto de Pesquisa aprovado pelo Edital APQ/FACEPE/2012.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. **Diferenças e alteridade**: a disciplina de Ensino Religioso e o trato com questões de pluralidade religiosa e diversidade sexual nas escolas estaduais e municipais de Recife. Curitiba: Programa de Pós-graduação em Teologia/Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015b. Relatório final de pós-doutorado.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de et al. Ensino religioso no Brasil: comparando as experiências de Sergipe e Pernambuco numa perspectiva de construção da tolerância. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 21, n. 1, p. 49-70, jan./jun. 2013.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de; MIRANDA, Marcelo Henrique Gonçalves de. A visibilidade de corpos gendrados: interfaces com o campo político e educacional. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL REDES: AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS: TRANSFORMAÇÕES E SUBVERSÕES NA ATUALIDADE, 7., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2013. p. 1-15.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de; SILVA, Drance Elias da. Alteridade X Intolerância: diretrizes curriculares que podem embasar mais democrática e pluralmente o Ensino Religioso. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 27, p. 139-160, jan./abr. 2012.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 11. ed. Campinas: Pontes, 2013.

SANTOS, Vanessa Nicolau Freitas dos; OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. **Currículo, sexualidade e ensino religioso nas escolas públicas estaduais e municipais de Recife**. Recife: [s.n.], 2014. Relatório Final de Atividades do Aluno de Iniciação Científica (IC) PIBIC/FACEPE/CNPq.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Tradução Laureano Pelegrin. Bauru: Edusc, 1999.